

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão ou Entidade Requisitante:	<b>Diretoria Geral</b>
Equipe Responsável:	<b>Nayara Kaminski de Oliveira</b>
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis:	<b>Agente Profissional nayaradeoliveira@seti.pr.gov.br (41) 3281-7431</b>
Objeto:	<b>Aquisição de mobiliário para o refeitório da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti)</b>
Número do Protocolo:	<b>25.322.274-3</b>

### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; (Obrigatório)

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) está instalada em um edifício que vem passando por adequações estruturais com o objetivo de atender às crescentes demandas de seus diversos setores. Essas melhorias incluíram alterações no *layout* das salas, renovação do mobiliário de escritório e atualização dos equipamentos de informática.

Paralelamente, houve um aumento no número de servidores, que no ano de 2025 passou de 100 para 156, entre servidores, residentes e estagiários.

Diante desse crescimento, é natural que as atividades de suporte também precisem ser ajustadas, de modo a garantir um ambiente de trabalho adequado e favorecer um clima organizacional positivo. Nesse sentido, já foi iniciado um processo de estruturação do espaço destinado ao refeitório da Seti, com a aquisição de geladeiras e micro-ondas. No entanto, outros aspectos da estrutura ainda necessitam de melhorias para atender de forma mais eficaz às necessidades dos servidores da Secretaria. Destaca-se ainda, a carência de restaurantes nas proximidades da Secretaria, além dos riscos oferecidos pelo deslocamento a pé, pelo fato de a região não ser muito segura. Outro fator são os custos associados ao deslocamento externo para alimentação.

Uma das necessidades para adequação do refeitório é a aquisição de mobiliário para a substituição dos móveis existentes e que apresentam desgaste, bem como para atender o total de servidores desta Secretaria. A compra dos mobiliários visa oferecer aos colaboradores da Seti um ambiente sanitariamente adequado e seguro para as refeições diárias, atendendo também as orientações de saúde e segurança no trabalho.

Dessa forma, a adequação e o completo aparelhamento do refeitório institucional constituem ações fundamentais para a promoção de melhores condições de trabalho, bem-estar e aumento da produtividade. O espaço proporcionará uma alternativa prática, segura e acessível, permitindo que os servidores tragam e se alimentem no próprio local de trabalho.

A aquisição do mobiliário proposto viabiliza a estruturação definitiva do refeitório da Seti, atendendo ao interesse público ao promover a saúde, o conforto e a valorização dos servidores, ao mesmo tempo em que assegura a economicidade e o uso racional dos recursos públicos. Sob essa perspectiva, a iniciativa não apenas supre uma necessidade imediata da instituição, como também fortalece práticas sustentáveis e contribui para a construção de um ambiente organizacional mais saudável, eficiente e integrado.

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

Esta demanda será incluída no PCA de 2026.

## **III - Requisitos da contratação;**

Todos os itens deverão ser resistentes, de fácil higienização, com qualidade compatível ao uso institucional diário, e atender às normas de saúde e segurança aplicáveis a ambientes de refeição coletiva. Além disso os seguintes critérios devem ser considerados:

- Entrega do Produto em perfeitas condições, devidamente instalados e com as especificações solicitadas;

- Fornecimento de garantia para os produtos ofertados;
- 30 (trinta) dias para entrega do produto após a emissão da nota de empenho no endereço desta Secretaria – Av. Prefeito Lothário Meissner, 350;
- Cadastro CAUFPR do Governo do Estado do Paraná;
- Cadastro SICAF do Governo Federal;

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (Obrigatório)**

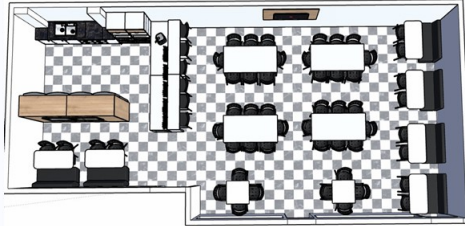
A fim de estabelecer os quantitativos de cada item, foram considerados aspectos referentes:

- Ao espaço físico disponível para o refeitório, considerando alternativas que conseguissem comportar de maneira confortável o maior número de pessoas ao mesmo tempo;
- À necessidade de armazenamento de utensílios – pratos, copos, talheres, em quantidade suficiente para atender ao número de servidores;
- À necessidade de disposição dos eletrodomésticos – micro-ondas, torradeiras, chaleiras elétricas e *air fryer*.

Nas figuras abaixo encontram-se algumas das alternativas analisadas. A opção mais viável para atender às premissas listadas acima é a opção de Layout 4, com a alteração da opção de balcão em formato “L” para dois balcões separados, visando maior possibilidade de uso no caso de uma futura mudança de local:

## Layout 1 - Capacidade 62 pessoas

Foco no uso total do espaço. Combina diversas opções de assentos em um mesmo espaço: mesas com 8 (tamanhos padrão da loja: 90X180) e 4 lugares; assentos com sofás e bancada com banquetas. As geladeiras são posicionadas em um biombo, dividindo o espaço entre a pia e a área de consumo de alimentos.



### Vantagens

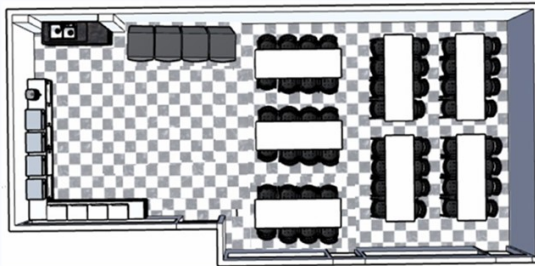
- Alta Capacidade: Acomoda até 62 pessoas.
- Ambiente Agradável

### Desvantagens

- Custo Elevado.
- Fluxo Comprometido: A disposição pode comprometer a circulação entre as mesas e o fluxo de pessoas.

## Layout 2 - Capacidade 56 pessoas

Considera 7 mesas de 8 lugares (80x240 cm - mais compridas e mais estreitas que o tamanho padrão). Elimina-se a necessidade de móvel adicional para as geladeiras.



### Vantagens

- Alta Capacidade: Acomoda até 56 pessoas.
- Reduz o valor dos móveis e libera o espaço da pia e dos eletrodomésticos.

### Desvantagens

- Fluxo Comprometido: A disposição pode comprometer a circulação entre as mesas e o fluxo de pessoas.

## Layout 3 - Capacidade 42 pessoas

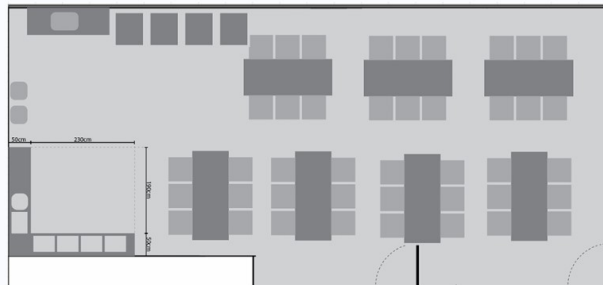
Considera 7 mesas de 6 lugares - modelo padrão vendido pelo fornecedor (90X180cm).

### Vantagens

- Redução de custos utilizando mesas com preço menor.

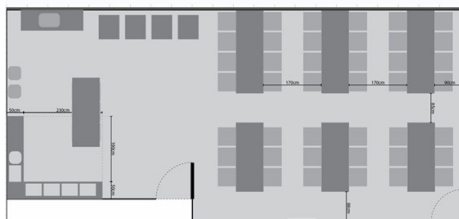
### Desvantagens

- Fluxo Comprometido: mesmo com mesas menores, o espaço para movimentação é reduzido devido à largura maior, invadindo a área dos eletrodomésticos.



## Layout 4 - Capacidade 42 pessoas

Combina 3 mesas de 8 lugares (80x240 cm) e 3 mesas de 6 lugares (tamanho padrão). Otimização do fluxo entre as mesas e possibilidade de utilizar todas as portas. Foi adicionada mesa de apoio para o preparo das refeições.



### Vantagens

- Espaço de Circulação: Duplica a capacidade atual, sem comprometer o fluxo.
- Mesa de Apoio: Facilita o acesso aos eletrodomésticos
- Ergonomia: Promove um ambiente mais ergonômico e organizado para o preparo das refeições.

### Desvantagens

- Custo dos Móveis: As mesas de 8 lugares custam o dobro da mesa padrão ( R\$ 3.312,00 // 1.635,00).
- Capacidade Limitada: pode ser um ponto de atenção para os picos de uso, dado o aumento projetado de servidores.

Desta forma chegou-se ao quantitativo de:

- Mesa de 08 lugares para refeitório: 03 unidades;
- Mesa de 06 lugares para refeitório: 03 unidades;
- Mesa de apoio: 01 unidade;
- Cadeira para refeitório: 42 unidades;
- Balcão pequeno: 01 unidade;
- Balcão grande: 01 unidade;
- Balcão da pia: 01 unidade;
- Pedra de granito para a pia: 01 unidade;
- Cuba: 01 unidade.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:**

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e**
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.**

Por se tratar de solução relativamente comum, ou seja, a adequação do mobiliário de um refeitório, considera-se que não há necessidade de levantamento de aquisições similares por outros órgãos a fim de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

A análise de produtos similares também não se aplica, pois, os requisitos que devem ser observados dizem respeito à qualidade do produto e ao dimensionamento que atenda às necessidades específicas desta Secretaria.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (obrigatório)**

Para os itens desta contratação relativos aos móveis, que serão feitos sob medida - mesas, balcões e pedra de granito - a pesquisa de preços foi realizada com empresas especializadas a partir da metragem estabelecida pela Seti compatível com o espaço físico disponível no refeitório. Entende-se que a comparação com aquisições realizadas por outros órgãos públicos não é aplicável neste caso, pois as características são muito específicas, o que faz com que os preços pesquisados não sejam de fato comparáveis entre si, por não haver garantia de que são produtos similares.

A memória de cálculo para a definição dos valores dos itens de mobiliário sob medida (itens 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9) encontra-se na tabela abaixo:

Item	Qty	Descrição	Bonaconchego Móveis, Mármores e Granitos Ltda	Hopus Prime Moveis Corporativos Ltda - ME	R & L – AMBIENTES PLANEJADOS (Simonetto)	Marmoraria Dalzotto Ind.Com.Marmores Granitos Ltda - ME	Preço Médio	Valor total
			00.249.776/0001-40	48.079.939/0001-10	19.851.892/0001-62	00.886.961/0001-45		
1	1	Armário tipo balcão - grande	R\$ 6.120,00	R\$ 5.377,40	R\$ 6.150,00		R\$ 5.882,47	R\$ 5.882,47
2	1	Armário tipo balcão - pequeno	R\$ 3.796,00	R\$ 3.631,45	R\$ 4.000,00		R\$ 3.809,15	R\$ 3.809,15
3	1	Armário tipo pia	R\$ 6.252,00	R\$ 3.975,02	R\$ 5.550,00		R\$ 5.259,01	R\$ 5.259,01
6	1	Mesa de apoio	R\$ 3.650,00	R\$ 3.067,11	R\$ 3.250,00		R\$ 3.322,37	R\$ 3.322,37
7	3	Mesa refeição - 6 lugares	R\$ 2.813,33	R\$ 2.082,22	R\$ 2.600,00		R\$ 2.498,52	R\$ 7.495,56
8	3	Mesa refeição - 8 lugares	R\$ 2.873,33	R\$ 3.433,28	R\$ 2.766,67		R\$ 3.024,43	R\$ 9.073,29
9	1	Pedra para pia	R\$ 1.196,00	R\$ 1.399,90		R\$ 3.850,00	R\$ 2.148,63	R\$ 2.148,63
<b>TOTAL (exceto pedra de pia):</b>			<b>R\$ 36.878,00</b>	<b>R\$ 32.597,48</b>	<b>R\$ 35.050,00</b>			<b>R\$ 36.990,48</b>

Para os itens 4 e 5 – cadeiras e cuba de pia, respectivamente – a pesquisa foi realizada em sites especializados bem como em outras contratações da Administração Pública. Não foi possível encontrar produtos similares no sistema GMS e site Nota Paraná. A partir de pesquisa no PNCP foi possível identificar apenas uma ata de registro

de preços vigente para o item 4 – cadeiras, já para o item 5 – cuba, não houve correspondência. A memória de cálculo está demonstrada na tabela abaixo:

Item	Qty	Descrição	Bonaconchego Móveis, Mármore e Granitos Ltda	Balaroti	Leroy Merlin	Via Inox	JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS	Preço Médio	Valor total
			00.249.776/0001-40	<a href="https://www.balaroti.com.br/">https://www.balaroti.com.br/</a>	<a href="https://www.leroymerlin.com.br/">https://www.leroymerlin.com.br/</a>	<a href="https://www.viainox.com/">https://www.viainox.com/</a>	Pregão 90003/2025 ARP 03/2025		
4	42	Cadeira		R\$ 256,90	R\$ 359,90	R\$ 278,26	R\$ 310,00	R\$ 298,35	R\$ 12.530,70
5	1	Cuba de pia	R\$ 637,00	R\$ 487,90	R\$ 277,44			R\$ 467,45	R\$ 467,45
<b>TOTAL:</b>									<b>R\$ 12.998,15</b>

O valor total estimado para a aquisição, considerando as médias de orçamentos encontra-se na tabela abaixo:

Item	Qty	Descrição	Preço Médio	Valor total
1	1	Armário tipo balcão - grande	R\$ 5.882,47	R\$ 5.882,47
2	1	Armário tipo balcão - pequeno	R\$ 3.809,15	R\$ 3.809,15
3	1	Armário tipo pia	R\$ 5.259,01	R\$ 5.259,01
4	42	Cadeira	R\$ 298,35	R\$ 12.530,70
5	1	Cuba de pia	R\$ 467,45	R\$ 467,45
6	1	Mesa de apoio	R\$ 3.322,37	R\$ 3.322,37
7	3	Mesa refeição - 6 lugares	R\$ 2.498,52	R\$ 7.495,56
8	3	Mesa refeição - 8 lugares	R\$ 3.024,43	R\$ 9.073,29
9	1	Pedra para pia	R\$ 2.148,63	R\$ 2.148,63
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 49.988,63</b>

### VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Com base nas análises realizadas e considerando a natureza da demanda que motivou esta contratação, conclui-se que a solução mais adequada é a aquisição do mobiliário que irá compor o refeitório da Seti.

Ressalta-se a importância de estabelecer, como requisito contratual, um prazo mínimo de garantia, vinculando a obrigação do fornecedor em prestar a devida assistência técnica mesmo após a entrega e instalação dos móveis. Essa exigência abrange tanto eventuais defeitos, quanto ajustes e regulagens que, como é comum, possam ser necessários em portas e gavetas de armários.

#### **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação; (Obrigatório)**

A aquisição será realizada em lote único, para os itens sob medida, sem possibilidade de parcelamento, em razão da necessidade de que o refeitório esteja plenamente adequado no menor prazo possível e da necessidade de padronização dos móveis garantida pela confecção pela mesma empresa.

Da mesma forma, não é possível afirmar que o parcelamento do objeto acarretará economia de escala, na medida em que os preços dos itens poderão sofrer alterações para mais ao longo do tempo.

Portanto, o não parcelamento do objeto também se justifica tendo em vista a possibilidade de obtenção de melhores preços com a aquisição dos itens em um lote único.

Os itens padrão de mercado poderão ser adquiridos de fornecedores diferentes a fim de não comprometer a concorrência já que não é garantido que o mesmo fornecedor dos móveis possua a disponibilidade de fornecer cadeiras e cuba.

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

A aquisição de mobiliário para o refeitório da Seti proporcionará melhorias significativas em termos de qualidade e segurança proporcionando a integração entre os colaboradores permitindo que seja refletido no clima organizacional, produzindo maior eficiência no ambiente de trabalho. A disponibilização de novos mobiliários e utensílios permitirá melhor adequação do espaço (refeitório) para a utilização dos 156 colaboradores desta Secretaria, promovendo a organização do espaço e o bem-estar dos colaboradores. Além disso, o investimento contribui para a redução de custos de

manutenção e para o melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá garantir que os locais de instalação dos mobiliários estejam adequadamente preparados para o recebimento dos novos itens. Será necessário, também, assegurar que eventuais ajustes de infraestrutura ou disposição de móveis, sejam realizados de forma adequada. Ressalta-se que o gestor e o fiscal dos contratos designados já estão devidamente capacitados para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução contratual.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não há contratações correlatas ou interdependentes no momento.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

Dada à natureza do objeto, verifica-se que os impactos ambientais são referentes à cadeia produtiva dos produtos e não ao processo de aquisição e uso pela Seti, sendo necessário para o seu devido controle que a empresa contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental aplicável ao seu negócio.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

VIÁVEL ( ) INVIÁVEL

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe considera viável a presente aquisição, tendo em vista o baixo valor envolvido bem como os benefícios que dela decorrerão, estando atendidos todos os requisitos legais. Ressalta-se, contudo, que a decisão final caberá à autoridade superior, a quem compete, dentro de sua discricionariedade administrativa, acatar ou não este parecer.

Nayara Kaminski de Oliveira  
Agente Profissional/ Diretoria Geral/ Seti



ePROTOCOLO



Documento: **2MoveisETP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nayara Kaminski de Oliveira (XXX.697.509-XX)** em 27/01/2026 17:46 Local: SETI/DG.

Inserido ao protocolo **25.322.274-3** por: **Nayara Kaminski de Oliveira** em: 27/01/2026 17:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: